

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº. 081/2025

CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 261/2023, QUE CONCEDEU LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES

Considerando o processo administrativo nº 1620/2025 de 22/01/2025;

Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

## **RESOLVE:**

Art. 1° – Cessar os efeitos da Portaria n° 261/2023, que concedeu <u>LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES</u> a Servidora Pública Municipal <u>VANUZA SENA CAMPOS OLIVEIRA</u>, matrícula n° 056060, ocupante do cargo efetivo de <u>PROFESSOR A.</u>

**Art. 2º –** A servidora especificada no artigo 1º desta Portaria, retornará às suas atividades laborais, a partir de 03/02/2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da

sua publicação.

**REGISTRA-SE** 

**PUBLICA-SE** 

**CUMPRA-SE** 

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

MARCUS/AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal